



São Paulo, 09 de junho de 2017

EDITAL LIVRARIA FECAP

1. PREÂMBULO

1.1 A Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP, com sede à Avenida da Liberdade, 532 - Liberdade - São Paulo, SP- CEP 01502-001, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de concorrência para exploração da livraria de seu campus, mediante contrato de locação.

2. OBJETO

2.1 **Exploração de espaço do Campus Liberdade da FECAP para finalidade de livraria, mediante a formalização de contrato de locação com pagamento de aluguel mensal, por um período de quatro anos.**

2.2 O valor mínimo estimado para aluguel do ponto de venda é de R\$ 1.000,00, podendo ser paga por meio de livros para a biblioteca.

2.3 Os pontos de vendas deverão funcionar todos dias úteis e sábados do ano, sempre seguindo o calendário acadêmico de qualquer das unidades da FECAP, Colégio, Graduação, Pós-Graduação *Stricto* e *Lato Sensu* e Cursos de Extensão.

2.4 Havendo necessidade da FECAP ou terceiros que locarem seus espaços, os horários de atendimento dos pontos de venda deverão ser alterados para atender essas necessidades excepcionais, inclusive em domingos e feriados.

2.5 Caso o locador queira efetuar modificações no espaço, deverá submeter o projeto arquitetônico, de reforma previamente à FECAP para aprovação do Departamento de Operações.

2.6 O mobiliário, equipamentos e utensílios necessários e adequados à exploração da livraria serão todos de responsabilidade do locador, devendo atender as determinações legais de segurança e acessibilidade, bem como obter aprovação da FECAP sobre o *layout* das instalações para que haja harmonia visual.

2.7 O contrato de locação não poderá ser descontinuado durante todo o prazo de vigência, devendo o serviço ser executado por empregados do locador, sob sua inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante



- vínculo de subordinação dos trabalhadores para com o locador, sobre os quais manterá estrita e exclusiva fiscalização.
- 2.8 Ao final do presente processo, as partes deverão elaborar contrato de locação que substituirá integralmente os termos do presente edital.
- 2.9 O término deste procedimento não gera direito à contratação da locação, na medida em que serão verificadas posteriormente as condições cadastrais, documentais e pessoais dos proponentes.
- 2.10 Até a final assinatura do contrato antes mencionado, a FECAP se reserva o direito de suspender ou cancelar o presente procedimento, sem que isso gere qualquer direito aos proponentes.

3. DO EDITAL

- 3.1 Os interessados (pessoa jurídica) em participar do processo de concorrência para exploração da livraria do Campus da FECAP deverão examinar o Edital e Anexo, disponíveis no site da FECAP pelo endereço: www.fecap.br
- 3.2 Só terá valor legal para efeito do processo de concorrência o Edital e o Anexo disponibilizado conforme item 3.1.

3.3 Anexo que compõe o Edital:

ANEXO I – Informações sobre a FECAP, horário de funcionamento da livraria e média de circulação no Campus.

- 3.4 Os interessados deverão vistoriar o local da livraria do Campus Liberdade da FECAP.

4. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1) Poderão participar deste processo, as pessoas jurídicas (empresas), cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da concorrência, exploração de livraria, em atividade a pelo menos dois anos, as quais deverão obrigatoriamente se cadastrar no portal do fornecedor: <http://www.fecap.br/novosite/portal-fornecedor/>, e que atender a todas as demais exigências constantes neste Edital e seu Anexo.



4.2) Não será admitida neste processo a participação de:

- a) Empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- c) Empresas que tenham entre seus sócios ou dirigentes funcionários da FECAP;
- d) Empresas que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

5 ENVIO DE PROPOSTA

As propostas deverão contemplar o valor do aluguel.

6 DATAS

- a. Os interessados em participar da concorrência deverão enviar um e-mail para grupo.compras@fecap.br declarando seu interesse com o prazo máximo de 19/06/2017, até 23h59.
- b. Os interessados poderão visitar os locais no período de 19/06/2017 à 23/06/2017.
- c. As propostas deverão ser enviadas pelo e-mail grupo.compras@fecap.br, no período 24/06/2017 (a partir das 00h) à 30/06/2017 (até 23h59).
- d. Os vencedores serão divulgados no site www.fecap.br dia 04/07/2017, até 23h59.

Início das atividades: **31 de julho de 2017**. Casos omissos serão resolvidos por um comitê composto pela superintendência da FECAP e o departamento de compras.

Atenciosamente,

INOVAÇÃO E EXCELÊNCIA DESDE 1902

 /fecap  /fecap  @_fecap



INOVAÇÃO E EXCELÊNCIA DESDE 1902

Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP
www.fecap.br | relacionamento@fecap.br | +55 11 3272-2222

 /fecap  /fecap  @_fecap



ANEXO I

Campus Liberdade

Horário de Funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 07h às 21h30.

Sábados, das 07h às 14h.

O Campus Liberdade é o que recebe mais alunos, uma vez que funcionam regularmente aulas do colégio, graduação, pós-graduação e mestrado.

A média no período matutino é de 1000 alunos, entre colégio e graduação. Já no período noturno, a média é de 2300 alunos entre mestrado, pós-graduação e graduação.